



CCA ONTIER

LABORAL
FLASHNEWS #6
JANEIRO 2019



Caro(a) Visitante,

Foi ontem publicada a **Portaria n.º 30-A/ 2019** que, na sequência da alteração do art. 12, n.º 5, al. b) do Código do IRS, no sentido de alargar o âmbito da exclusão de tributação de rendimentos auferidos por agentes desportivos não profissionais, e do aditamento do artigo 12.º-A, vem instituir o regime fiscal aplicável a ex-residentes, bem como ajustar e alterar as instruções de preenchimento da Declaração Mensal de Rendimentos a ser entregue à Autoridade Tributária.

Salientamos, ainda, a profunda alteração que foi feita aos códigos correspondentes aos diferentes tipos de rendimentos, e que pode **consultar [aqui](#)**.

Esta Portaria revoga a anterior, n.º 40/2018 de 31 de janeiro, e **entra em vigor já a partir de hoje, dia 24 de Janeiro de 2019**. As Declarações Mensais de Rendimentos de Janeiro deste ano já deverão, por isso, seguir estas regras.

EQUIPA



Pedro Antunes
pa@cca-ontier.com



Joana Enes
je@cca-ontier.com



Marta Cardoso Rodrigues

mcr@cca-ontier.com



Vicente Zagallo Garcia

vg@cca-ontier.com

[Website](#) | [Perfil LinkedIn](#)

Rua Vitor Cordon nº 10A; 1249-202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, nº 55 - 8º piso; 4150-599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

Partilhar: [!\[\]\(6059a5aa8b4ca7bb793408023d6c6e42_img.jpg\)](#) [!\[\]\(d293b9aef7d8767760396289fbc64e8a_img.jpg\)](#) [!\[\]\(17b8ec23ac3db44f57c5269d03d8ed28_img.jpg\)](#)

[Subscreva a newsletter](#) | [Sugerir esta newsletter](#)

Recebeu esta newsletter porque consta da base de dados da CCA Ontier.

Se não desejar receber esta comunicação [cancele a subscrição](#) ou faça a [gestão das suas subscrições](#).

Esta newsletter é fornecida apenas para fins informativos e não constitui aconselhamento jurídico. Assessoria jurídica profissional deve ser obtida antes de tomar ou abster-se de qualquer ação como resultado do conteúdo deste documento. Se tiver alguma dúvida em relação a esta newsletter, por favor entre em contacto connosco.

Copyright © 2019 CCA Ontier, Todos os direitos reservados.